

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 716

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7162025729**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---------------------------|---|
| PORTARIA /222-2025/PMBJTO | 1 |
| PORTARIA /223-2025/PMBJTO | 1 |
| PORTARIA /224-2025/PMBJTO | 2 |
| PORTARIA /225-2025/PMBJTO | 2 |
| PORTARIA /226-2025/PMBJTO | 2 |
| PORTARIA /227-2025/PMBJTO | 3 |
| PORTARIA /228-2025/PMBJTO | 3 |
| DECRETO /066-2025/PMBJTO | 3 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---------------------------|---|
| PORTARIA /024-2025/SOCIAL | 4 |
|---------------------------|---|

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 222/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 01 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Secretaria de Educação e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear para o Cargo de Coordenador do Transporte Escolar, **José Maria Gomes Filho**, com lotação na Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 223/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 01 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso ao servidor **Wdson Bento França Lopes** - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Miracema/To, a serviço do Conselho tutelar no dia 29 de agosto, traslado de paciente.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 224 /2025 - Bom Jesus do Tocantins, 02 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor **José Eduardo Braga Benício**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, participar de encontro Estadual pela destinação de resíduos sólidos urbanos.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de 2/1 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 225/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 02 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando

das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso ao servidor Aluízio Almeida de Souza - Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Miracema/To, a serviço do Conselho tutelar no dia 29 de agosto, capacitação janela para o futuro.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, ao 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 226/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 02 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso ao servidor **João Paulo Sousa Ribeiro** - Chefe de Gabinete - lotado na Secretária de Gabinete, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agencia do Banco do Brasil, tratando de assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 227/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 02 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar-me o reembolso de meia diária referente Viagem a cidade de Palmas no dia 27 de agosto - Prefeito Municipal - lotado na Secretária de Gabinete, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agencia do Banco do Brasil, tratando de assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 228/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 03 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar-me o deslocamento da Servidora **Myllena Gomes Andrade** - Conselheira Tutelar - lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Participar do Seminário “fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora”. Na cidade de Colinas. No 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 066/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 02 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a composição do comitê da primeira infância da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 60/2025 de 29 julho de 2025 e suas alterações por maio do Decreto Nº 64/2025 de 25 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para comporem o **Comitê da Primeira Infância**, na forma do decreto vigente.

| REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: | |
|---------------------------------|---|
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Jessica Gois Mendes | Secretaria de Assistência Social |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Elisene Oliveira Alves Soares | Secretaria de Assistência Social |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Thabita Leite Lopes | Secretaria Municipal de Saúde |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Maria Amélia Ribeiro dos Santos | Secretaria Municipal de Saúde |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Josineide Gois Mendes | Secretaria Municipal de Educação |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Dalila Miranda Carvalho | Secretaria Municipal de Educação |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Alessandro Barbosa da Silva | Secretaria Municipal de Esporte |
| Suplente | Secretaria Municipal de Esporte |
| Kaio Luiz Rodrigues dos Santos | Secretaria Municipal de Esporte |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Mariele dos Santos Tavares | Secretaria de Finanças |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Antonio Luiz | Secretaria de Finanças |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Raimundo de França Lima | Secretaria de Administração Planejamento |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Ruht Vitoria Costa Sipaubá | Secretaria de Administração Planejamento |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Coraci Ferreira Rodrigues | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Maria da Paixão Dias Rodrigues | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Vandalucia da Silva Batista | Centro de Referência de Assistência Social |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Gessivania de Sousa Liandre | Centro de Referência de Assistência Social |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Myllena Gomes Andrade | Conselho Tutelar |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Maria Divina Silva Gomes | Conselho Tutelar |
| Titular | Órgão/Entidade que representa |
| Daniela Neves Lima Gomes | Associação Mães Atípicas |
| Suplente | Órgão/Entidade que representa |
| Joyce Neves | Associação Mães Atípicas |

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Orlany Soares Silva**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Colinas, no dia 04 de setembro de 2025.

Art. 2º – Solicito pagamento de ½ (meia) no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Colinas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo participar do Fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora, que acontecerá no dia 04 de na cidade de Colinas-TO.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº024/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 02 de setembro de 2025.